

**Indicação: 383 / 2022**

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente, ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando a implantação de um espaço arborizado e com bancos, denominado “Cantinho da Leitura”, na área pública localizada entre a Rua São José dos Pinhais e Rua Itaúna do Sul.

#### JUSTIFICATIVA

Ler é de suma importância para o desenvolvimento intelectual, uma vez que a prática da leitura estimula o raciocínio, enriquece o vocabulário, aguça a imaginação, entre vários outros benefícios. O espaço citado deve ser arborizado e com bancos para que possa proporcionar aos leitores um local agradável para leitura.

É a propositura e está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

**Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2022**

**Vanderson Cardoso**  
**2º Vice-Presidente(a) -**  
**Republicanos**

